## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



## PORTARIA N.º387/2014 De 24 de Novembro de 2014.

De 24 de Novembro de 2014.
CERTIFICO QUE  Concepto de Nº 1387 2014  Concepte a Licença Prêmio a Servidora  Municipal Cleci Terezinha de Freitas Mate e dá
Fi publicado nesta data no mural desta.  Cofettura Municipal de Boa Vista do Inera-RS.  Outras Providencias.  Em 2 / 1 / 1 / 1
Responsável:  O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS  BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,
Art. 1° - Conceder, como efetivamente concede, 01(um) mês de Licença Prêmio, na matricula 461, a Servidora Cleci Terezinha de Freitas Mate, de conformidade com o art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.  Art. 2° - A Eicença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 18.04.2009 a 1904.2014, que será gozada a partir do dia 10 de dezembro de 2014.  Art. 3° - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº 4391 de 19 de novembro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº093/2014 de
24 de Novembro de 2014. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal